



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.300, DE 18 DE Junho DE 2004

Dispõe sobre a revogação do Decreto
 nº 10.139, de 05 de janeiro de 2004 ✓

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº24/04,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 10.139, de 05 de janeiro de 2004, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à expansão industrial e atividades correlatas, localizada na Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de Junho de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 18 de Junho de 2004.

MARIA ADALGIÇA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA